



DEP. MAURO NAZIF
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 818
70160-900 BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-1818
FAX: (61) 3215-1818

Ofício Condsef/Fenadsef nº061/2022.

Brasília-DF, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal MAURO NAZIF (dep.mauronazif@camara.leg.br)
Gabinete 818 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília - DF

RECEBI O ORIGINAL
EM 14/07/22
Assinatura: [assinatura] Ponto: 2262643

Prezado Deputado,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.805/0001-20, sediadas no Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 01, Bloco K, Lote 29, Salas 308/314, Edifício Seguradoras, Asa Sul/DF, CEP 70.093-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, perante Vossa Excelência, **dizer e requerer** o que segue:

Por indagação do Presidente da Câmara, Deputado Artur Lira, em 31/05/2022, por ocasião da audiência tida com o próprio, e diante de orientação por Vossa Excelência em reunião com membros desta entidade sindical, informamos os dados aproximados do impacto financeiro à PEC 101/2019.

Esclarecemos que a fonte das informações para análise dos beneficiários a serem alcançados pela PEC, foram fornecidas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/Subsecretaria de Assuntos Administrativos/Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, conforme consta nos ofícios 410 (despacho anexo) e 578/2022/COGEP/SAA/SE/MS.

A análise e extração dos dados da planilha fornecida, para elaboração do impacto financeiro, foram realizadas por membros da Comissão Nacional dos Intoxicados DDT/BHC e da Assessoria Técnica da Subseção do DIEESE na Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF/Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - FENADSEF. Contemplando rigorosamente o contido na PEC, em alcance aos beneficiários dos servidores com os cargos de Agente de Saúde Pública, Guarda de Endemias, Motoristas e Condutor de Lancha, contratados até 31/12/1988; com seus respectivos cônjuges e/ou pensionistas.



Para efeito dos cálculos financeiros foi com base na operadora de autogestão da CAPESAÚDE, no plano nacional da Assistência Básica I com vigência em fevereiro/2022, conforme tabelas da faixa etária e salarial, aplicando a faixa da remuneração dos servidores enquadrados no Nível Intermediário - Classe Especial – Padrão III.

Segue, em anexo, os ofícios supracitados e a planilha do cálculo com valor aproximado do impacto financeiro para custeio dos benefícios pretendido na PEC 101/2019.

Reiteramos nossos agradecimentos pela dedicação ao assunto.

Respeitosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

Jussara Griffó
Comissão Nacional dos Intoxicados – CNI

DEP. MAURO NAZIF
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 818
70100-900 BRASÍLIA - DF
TELE: (61) 3215-1818
FAX: (61) 3215-1818

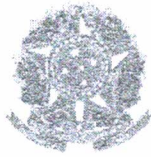
RECEBIDO ORIGINAL
Em 14/07/22
Assinatura: P-262643
Ponto:

RECEBIDO ORIGINAL

Comissão Nacional dos Intoxicados pelo DDT/BHC-CONDSEF

Impactos financeiros para a PEC 101/2019 - Que concede plano de saúde a servidores da extinta SUCAM

Beneficiários por cargos	Total	IMPACTO FINANCEIRO	
		Custo mensal	Custo anual
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA			
Ativos/Aposentados	10696	16.601.608,43	199.219.301,16
Conjuges	3402	4.394.878,75	52.738.545,50
Pensionistas	1631	2.341.687,24	28.100.246,88
Sub-Total	15729	23.338.174,42	280.058.093,54
GUARDA DE ENDEMIAS			
Ativos/Aposentados	5480	7.787.282,01	93.447.348,12
Conjuges	3347	3.944.900,53	47.338.806,36
Pensionistas	402	516.208,59	6.194.503,08
Sub-Total	9229	12.248.391,13	146.980.657,56
CONDUTOR DE LANCHAS			
Ativos/Aposentados	35	53.115,62	637.387,44
Conjuges	27	31.761,07	381.132,84
Pensionistas	0	-	-
Sub-Total	62	84.876,69	1.018.520,28
MOTORISTA/MOTORISTA OFICIAL			
Ativos/Aposentados	1996	3.138.934,90	37.667.218,80
Conjuges	394	529.786,79	6.357.441,48
Pensionistas	1377	2.109.097,28	25.309.167,36
Sub-Total	3767	5.777.818,97	69.333.827,64
TOTAL GERAL	28787	41.449.261,21	497.391.099,02



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 410/2022/COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 27 de abril de 2022.

Senhor,
Sérgio Ronaldo da Silva.
Secretário - Geral da CONDSEF/FENADSEF.
Endereço: Setor Comercial Sul -SBS Quadra 1 Bloco K- Edifício Seguradoras - 3º Andar - Asa Sul.
CEP: 700.93-900 - Brasília -DF.
sergio13.ronaldo@bol.com.br

Assunto: PEC 101/2019

Senhor Secretário,

1. Trata-se do Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 022/2022, de 06 de abril de 2022 (SEI n.º 0026251904), que solicita informações para subsidiar a execução dos cálculos pertinentes ao impacto financeiro da proposta apresentada na PEC 101/2019, sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM).
2. Em atenção à solicitação,, informo, que a Coordenação de Pagamento de Pessoal (COPAG), integrante desta Coordenação- Geral de Gestão de Pessoas, disponibilizou as informações por meio da Planilha (Id. SEI 0026399389), seguido do Despacho (SEI. 0026482235).

Atenciosamente,

DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Magalhães Santos, Coordenador(a)- Geral de Gestão de Pessoas**, em 28/04/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026589323** e o código CRC **DA814DFF**.

13/07/2022 19:10

SEI/MS - 0026589323 - Ofício

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - COGEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' or 'M' above two smaller, less distinct characters.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração e Atendimento de Pessoas
Divisão de Gerenciamento de Pessoas
Serviço de Cadastro, Pagamento, Direitos e Benefícios de Pessoal

DESPACHO

SERCAP/DIGEPE/COAPE/COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 04 de maio de 2022.

1. Em atenção ao Despacho COGEP 0026300894, que trata do Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 022/2022, de 06 de abril de 2022 (SEI 0026251904), em que a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (CONDSEF) solicita informações para subsidiar a execução dos cálculos pertinentes ao impacto financeiro da proposta apresentada na PEC 101/2019, sobre a concessão de Plano de Saúde aos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), passamos a informar que os dados foram extraídos na folha de Março/2022, conforme descrição abaixo:

- a) Relação de servidores ativos e aposentados, que ocupam ou ocuparam os cargos de Agente de Saúde Pública, Guarda de Endemias, Motoristas e Condutor de Lancha, em âmbito nacional - planilha constante no SEI 0026720863;
- b) Relação de cônjuge e dependentes, de servidores ativos que ocupam os cargos supracitados, em âmbito nacional - planilha constante no SEI 0026720969;
- c) Relação de pensionistas onde o instituidor tenha sido ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Guarda de Endemias, Motoristas ou Condutor de Lancha - planilha constante no SEI 0026721060;
- d) Informação da situação do plano de saúde dos servidores ocupantes dos referidos cargos, admitidos até 31 de dezembro de 1988 - planilha constante no SEI 0026721149, sendo que, na coluna "Plano de Saúde" estão identificados os servidores com plano de saúde ativo naquela Folha de Março/2022.

2. Restituímos à COGEP, conforme solicitado, para providências.

JULIANA LOUZA LEÃO
SERCAP

MARLUCY DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Pessoas

COAPE/COGEP/SAA/SE - MS

De acordo.
Restitua-se à COGEP, na forma proposta.

WALDÊNIA VIEIRA DE MORAES LIMA

Coordenadora de Administração e Atendimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Louza Leão, Chefe do Serviço de Cadastro, Pagamento, Direitos e Benefícios de Pessoal**, em 04/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marlucy de Oliveira, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Pessoas**, em 05/05/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Waldênia Vieira de Moraes Lima, Coordenador(a) de Administração e Atendimento de Pessoas**, em 05/05/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026720701** e o código CRC **ABCD88AD**.

Referência: Processo nº 25000.048243/2022-73

SEI nº 0026720701



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 578/2022/COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 22 de junho de 2022.

Senhor,

Sérgio Ronaldo da Silva.

Secretário - Geral da CONDSEF/FENADSEF.

Endereço: Setor Comercial Sul -SBS Quadra 1 Bloco K- Edifício Seguradoras - 3º Andar - Asa Sul.

CEP: 700.93-900 - Brasília -DF.

sergio13.ronaldo@bol.com.br

Assunto: Assunto: PEC 101/2019

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao Ofício nº 22/2022 da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal- CONDSEF/ Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - FENADSEF, seguem as informações em complementação ao Ofício 410 (SEI. 0026589323), datado em 23 de abril de 2022, e expedido por essa Coordenação- Geral de Gestão de Pessoas-COGEP/SAA/SE/MS.

2. Conforme o Despacho da SERCAP (ID. SEI. 0026720701) destacamos as informações elencadas abaixo :

Relação de servidores ativos e aposentados, que ocupam ou ocuparam os cargos de Agente de Saúde Pública, Guarda de Endemias, Motoristas e Condutor de Lancha, em âmbito nacional - planilha constante no (SEI 0026720863);

Relação de cônjuge e dependentes, de servidores ativos que ocupam os cargos supracitados, em âmbito nacional - planilha constante no (SEI 0026720969);

Relação de pensionistas onde o instituidor tenha sido ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Guarda de Endemias, Motoristas ou Condutor de Lancha - planilha constante no (SEI 0026721060);

3. Com relação à situação do plano de saúde dos servidores ocupantes dos referidos cargos, admitidos até 31 de dezembro de 1988 - planilha constante no (SEI 0026721149), sendo que, na coluna "Plano de Saúde" estão identificados os servidores com plano de saúde ativo na Folha de Março/2022;

4. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP/SAA/SE/MS) permanece à disposição.

Atenciosamente,

DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Magalhães Santos**, Coordenador(a)-



Geral de Gestão de Pessoas, em 27/06/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027641051** e o código CRC **A5B7A399**.

Referência: Processo nº 25000.048243/2022-73

SEI nº 0027641051

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br